

PROJETO DE LEI Nº 58/2022

Autor: Executivo Municipal

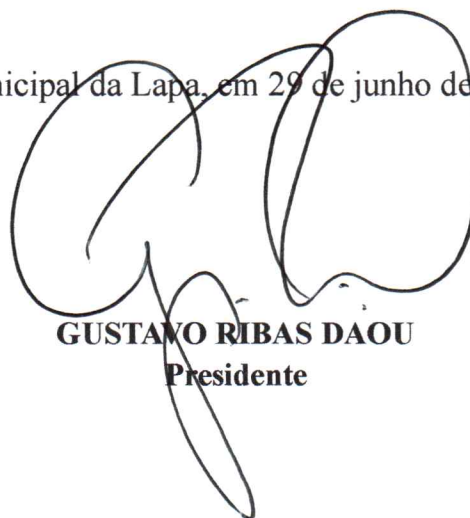
Súmula: Acrescenta Ação a Programa da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º - Fica acrescentado ao Programa 0015 - Programa Transporte Escolar, a Ação - 2470 – PNATE (Programa Nacional de Transporte Escolar) - Ensino Médio, para o exercício de 2022, da Lei nº 3805/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2022 à 2025, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de junho de 2022.



GUSTAVO RIBAS DAOU
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária